



Indicação Nº 4827/2025

Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, a possibilidade de estudos para a possibilidade de implantar o Programa Bom Pote, no município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, a possibilidade de implantar o Programa Bom Pote, no município de Itapevi.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Bom Pote, se destina a propiciar aos animais de estimação da população em vulnerabilidade social uma alimentação de qualidade e nutritiva, que atenda a suas necessidades. Baseado na criação do restaurante popular a importância de se criar um programa que atenda a alimentação adequada dos animais de estimação da população mais vulnerável se faz necessária, tendo em vista, que eles acabam sendo alimentados com a comida fornecida pelos restaurantes, a qual não é a adequada para os animais.

Esse Programa se implementado em nosso Município, contribuirá para ajudar a cuidar dos animais com uma alimentação adequada e com nutrientes importantes para a preservação da saúde e qualidade de vida, evitando assim quaisquer problemas de saúde animal.

Saliento que esse tipo de Programa já vem sendo regulamentado em alguns municípios e está em trâmite na Assembleia Legislativa de São Paulo para se tornar um programa como o Bom Prato.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery,

19/09/2025

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T278CT799A0ZVP7Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T278-CT79-9A0Z-VP7Y

